



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281
camara@cmlidianopolis.pr.gov.br

PORTARIA

Portaria n.º 001/2018 – CML, 03 DE JANEIRO DE 2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Sr. CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO**, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, cedido pela Portaria nº 1977/2017, de 02/01/2017, a serem gozadas de 03/01/2018 a 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de Janeiro de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (03/01/2018), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


DORIVAL CAETANI
Presidente

RECEBI EM
03/01/18


Josely Domiciano
Secretaria Mun. de Finanças
Decreto n.º 3.192/2017



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281
camara@cmlidianopolis.pr.gov.br

PORTARIA

Portaria n.º 002/2018 – CML, 03 DE JANEIRO DE 2018.


**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 – SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304, a serem gozadas de 03/01/2018 a 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de janeiro de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (03/01/2018), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRES DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


DORIVAL CAETANI
Presidente

RECEBI EM
03/01/18


José A. Domiciano
Secretário Mun. de Finanças
Decreto nº 3.192/2017

PUBLICAÇÃO LEGAL

SEXTA-FEIRA,
5 DE JANEIRO DE 2018

TRIBUNA
DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Art. 2º - Está portaria em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná.

Aos, 02 de Janeiro de 2018.

EDINI GOMES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I - PLAN

Material: poliestireno com isolamento térmico. Dimensões: 41 x 1									
21	Pipeta conta-gotas graduado de vidro de pcs 5ml com bulbo de borracha da sucção da corcêria.	20	UND	mc	22,50	PAPELARIA LUCAS VIEIRA PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME			
22	Força durex largo tipo pistola	5	UND	lyke	35,00	PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME			

Página 3 de 4

24	Repeleite Loção 200 ml com o ativo DIET, antiodoridade, fragrância suave, proteção de pelo menos 4 horas.	200	UND	nutriex	15,00	J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS			
----	---	-----	-----	---------	-------	-------------------------------	--	--	--

Ficando as Adjudicatárias convocadas para a retirada da Ata, consoante a contida no anexo VIII do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Ortiguera, 22 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO LEONIDAS CARNEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ofício: 0529/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Referência: Edital de Tomada de Preços nº 006/2017

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Organização e Gerenciamento total e parcial de concurso público para diversas áreas de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior.

Diante dos elementos constantes no presente procedimento, INFORMAMOS, que não houve interessados para o objeto pretendido, sendo julgada DESERTA a licitação.

Outrossim, informamos que fica a critério da Secretaria, o pedido de reabertura da licitação, a ser efetivado através da reformulação do Ofício ou utilização do mesmo para os itens respectivos.

Ortiguera - PR, 22 de Dezembro de 2017.

CARLOS VINICIUS JAVORSKI
Presidente de Comissão

Cliente: 22/12/2017

Visto: _____
Secretaria Municipal de Governo

- assegurar o Plano de Atendimento Individual e não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição;
- oferecer atendimento personalizado, em pequenos grupos;
- preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito;
- diligenciar no sentido do restabelecimento da identidade;
- comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, o tratamento dos vínculos familiares;

- oferecer instalações físicas em condições adequadas e os objetos necessários à higiene pessoal;
- oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequadas;
- propiciar esvaziamento e profissionalização;
- propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de 60 dias;
- informar, periodicamente, o adolescente internado à autoridade competente;
- Grupo com adolescentes;

Justificativa da Proposição:

- O ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA tem seu fim lucrativo, que acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social da rede estadual de proteção social, os crianças e os adolescentes matriculados no abrigo em caráter temporário e atualmente abriga 30 crianças e adolescentes em convênio financeiro.
A Instituição é mantida através de recursos próprios e do aporte financeiro recebido através do Fundo de Assistência Social, sendo necessário o repasse de recursos para que estes sejam utilizados para o pagamento de funcionários, combustíveis, gastos com manutenção, entre outros.
Também é realizado ações que visam a reintegração familiar, objetivando preservar o direito a convivência familiar.

4 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa)

Meta	Fase	Especificação	Valor
		MATERIAL DE CONSUMO	
		PAGAMENTO DE PESSOAL	

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA

Portaria nº 002/2018 - CML, 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Fica autorizada a contratação de 01 (uma) vaga de servidor em cargo de Provisório em Comissão de ACESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, de LINHA JOSÉ PEREIRA DE ABEILHA, portaria de RG nº 1.015.964 - SUPR - CPF nº 441.814.019-00, DARPE nº 26.594, a ser nomeado em 05/01/2018 e 05/02/2018, sob pena de multa equivalente de R\$ 500,00 por dia de atraso, a ser pago em 15 de maio de 2018, incluindo as férias de pagamento de servidor no mês de janeiro de 2018.

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (05/01/2018), e posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE

DOIS MIL E DEZOTO

BORIVAL CAETANI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA

Portaria nº 001/2018 - CML, 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Fica autorizada a contratação de 01 (uma) vaga de servidor em cargo de Provisório em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO DE CLAUDIO DOMINGOS JONORATO, portaria de RG nº 1.046.173-7 - SUPR - CPF nº 756.436.869-04, incluído pela Portaria nº 187/2017, de 03/01/2017, a ser nomeado em 05/01/2018 e 05/02/2018, sob pena de multa equivalente de R\$ 500,00 por dia de atraso, a ser pago em 15 de maio de 2018, incluindo as férias de pagamento de servidor no mês de janeiro de 2018.

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (05/01/2018), e posteriormente será publicada no Diário Oficial do Município.

DOIS MIL E DEZOTO

BORIVAL CAETANI
Presidente